



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N°. SEI-46/2024

Vitória/ES, 05 de junho de 2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais de Contrato para responder pela gestão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTOR: Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

FISCAL: Cecilia Viana Zanella Dellaqua. **Matrícula:** 2132

FISCAL SUBSTITUTA: Marcia Cardon. **Matrícula:** 2173

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Administrativo CRM-ES nº002/2024 – SEI Nº 24.8.000000879-0 - Pregão Eletrônico CRM-ES 90.000/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns para implantação e operação de sistema informatizado e integrado (solução) em gestão de frota de veículos automotores; com utilização de cartão magnético ou de outro dispositivo eletrônico para captura de dados que garanta as funções de cadastramento, gerenciamento dos custos sejam eles com abastecimento, lubrificação, limpeza, borracharia e manutenção (peças e serviços) dos veículos automotores do CRM-ES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - CNPJ 25.165.749/0001-10

Artigo 2º. Na ausência do(s) Fiscal(is) o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestor – Kátia Cilene Seibert.

Fiscal: Cecília Viana Zanella Dellaqua.

Fiscal Substituta: Marcia Cardon.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 06/06/2024, às 17:09, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 06/06/2024, às 20:32, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Vianna Zanella, Agente de Fiscalização**, em 07/06/2024, às 09:34, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cardon, Agente de Fiscalização**, em 07/06/2024, às 09:40, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1158211** e o código CRC **A1C6BA86**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.8.000000879-0 | data de inclusão: 05/06/2024

Criado por mebortoloso, versão 2 por mebortoloso em 05/06/2024 16:40:05.